

LOTE 03: SALA COMERCIAL

1º Leilão: 01/08/2018 - 10:00

2º Leilão: 15/08/2018 - 10:00

Local: Rua 15 de Novembro, n.º 577, no Depósito Judicial, N/C

Leiloeiro: IVAN BARTMANN

LOTE-001

Processo:5000745-35-2014-4-04-7119

SALA COMERCIAL

Uma sala, própria para comércio, com escritório e instalações sanitárias. Situa nesta cidade, à Rua Major Ouriques, sob número 1.324, antigo número 732, e, o respectivo terreno que mede sete metros e cinquenta centímetros (7,50m) de frente, à dita rua por quinze metros e quarenta centímetros (15,40m), mais ou menos, confrontando-se: pela frente, ao sul, com a referida rua Major Ouriques; pelos fundos, ao norte, com propriedade de Arno Matte; por outro lado, ao leste, com a sala 13614, antigo número 720; e, pelo outro lado, ao leste, com sala 1314, antigo número 720; e, pelo outro lado, ao oeste, com a sala 1332, antigo n.º 730, localizado no quarteirão formado pelas ruas Major Ouriques, Sete de Setembro, Avenida Presidente Vargas, e, Marechal Floriano, antigamente nesta parte denominada rua Moron", ainda, consta na matrícula que "mandou edificar no imóvel desta matrícula, um segundo pavimento, sobre o prédio de alvenaria, sob n.º 1324, antigo 732, na rua Major Ouriques, coberto com telhas de barro, tipo francesas, piso é com cerâmica, forro é com tábuas amanchambradas, tendo na frente duas janelas, medindo 101,25m 2, cuja licença foi concedida em 17.10.94 e o habite-se em 07.03.95, conforme matrícula n.º 1-7-907, do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 252.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 252.000,00

Observações: No 1º leilão os bens só poderão ser arrematados por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Caso não haja, no primeiro leilão, licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) alienado (s) a quem maio lance oferecer no segundo leilão, não devendo, entretanto, ser aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação. Será devido ao leiloeiro a comissão no valor de 6% (seis por cento), a ser custeada pelo arrematante, fazendo-se o pagamento diretamente a ele, à vista, no final do leilão. O pagamento será à vista, mediante caução de 20% do lance vencedor, em dinheiro, e depósito do restante em até cinco dias úteis.